



PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 01/2019 – SE

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009 em conjunto com as alterações previstas na Deliberação – CME nº 02/2011 aprovada em 22 de novembro e publicada em 06/12/2011, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Processo Administrativo **13791/2011**,
RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ LTDA - ME**”, CNPJ nº **01.652.035/0001-78**, situada na **Rua Porto Feliz, 499 – Jardim Haydee – Mauá – SP**, tendo como representantes legais **Alessandra Moreno Pires Nogueira**, CPF nº **166.862.458-36** e **João Batista Romano Nogueira**, CPF nº **061.048.068-56**, de Portaria inicial de Autorização de Funcionamento nº **09/2012**, publicada no Diário Oficial em **12/06/12**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 28 de janeiro de 2019.

Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação